

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), na rua Ribeirão Pires, 182, nesta cidade de Catanduva/SP, eu, ROSEMEIRE APARECIDA DE LUCENA, Oficial de Justiça, no final assinado, em cumprimento ao r. mandado nº 132.2017/001008-0, expedido nos autos da Ação de Carta Precatória Cível – Atos executórios que VALDIR DA SILVEIRA ROSSI move contra JEAN PAULO SOARES, Processo Digital nº 0008461-94.2016.8.26.0132, que tramita pela Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca de Catanduva-SP., depois de observadas as formalidades legais e de praxe, EFETUEI A PENHORA, consoante o seguinte:

“UMA IMPRESSORA LASERJET HP M1132, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (quinhentos reais); UM COMPUTADOR COM MONITOR DE 17 POLEGADAS E TECLADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (quatrocentos reais)”.

Feita a penhora, nomeei fiel depositário o executado JEAN PAULO SOARES, que aceitou o cargo, INTIMANDO-O da penhora, a não abrir mão do depósito sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei, e do prazo de quinze dias para oferecer embargos, caso queira, ficando de tudo bem ciente. E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai por mim, Oficial de Justiça, e pelo fiel depositário devidamente assinado.


 ROSEMEIRE APARECIDA DE LUCENA

Oficial de Justiça


 JEAN PAULO SOARES

Executado/Fiel Depositário